



## 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2015

Nos termos dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho <small>(01-01-2015)</small>	Área de Formação Académica e Profissional	Nº Postos de Trabalho a 17/08/2015					OBS	
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir		Total
				CITI	CITD					
<b>Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores</b>										
Assessoria administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; ligação aos organismos e entidades em que o Município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do Presidente e Vereadores, audiências e cumprimentos de ações agendadas.	Assistente Operacional	1				1			1	(h)
	Assistente Técnico	1		1					1	(k)
	<b>Sub-total</b>	<b>2</b>			<b>1</b>		<b>1</b>	<b>0</b>		<b>2</b>
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>										
Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras ações no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre o perímetro florestal Municipal.	Técnico Superior	1	Engenharia Florestal	1					1	
	<b>Sub-total</b>	<b>1</b>		<b>1</b>					<b>1</b>	
<b>Divisão Administrativa e Financeira</b>										
Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Município (inclui função de portaria e telefones), secretaria geral (inclui reprografia e apoio aos Órgãos Autárquicos), gestão de Pessoal, gestão e manutenção das instalações, comunicação e imagem, protocolo, relações internacionais, e cooperação externa, sistemas de informação e novas tecnologias, assessoria jurídica, patrocínio judiciário, contencioso tributário, turismo e prospecção. Contabilidade geral e analítica, aprovisionamento (contratação pública - aquisição de bens e serviços, armazéns e economato), Património.	Chefe de Divisão	1	Gestão de Empresas	1					1	
		1	Direito	1			1		2	(g)
	Técnico Superior	1	Gestão de Empresas	0		1			1	(c)
		0	Sociologia	0			1		1	(g)
	Coordenador Técnico	2		2					2	
	Assistente Técnico	11		11					11	(k)
	Assistente Operacional	6		3		3			6	(h)
	Técnico Informática	1		1					1	
	Fiscal Municipal	1		1					1	
<b>Sub-total</b>	<b>24</b>			<b>20</b>		<b>4</b>	<b>2</b>		<b>26</b>	

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho (01-01-2015)	Área de Formação Acadêmica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho a 17/08/2015					OBS	
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir		Total
				CTTI	CTTD					
<b>Divisão de Administração e Conservação do Território</b>										
Licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, licenciamentos diversos, fiscalização, topografia, informação geográfica, obras públicas, administração direta, fiscalização, abastecimento de água, saneamento de águas residuais, parque de máquinas e viaturas, manutenção de zonas verdes, parques, jardins e outras infraestruturas e equipamentos municipais, contratação pública - empreitadas.	Chefe de Divisão	1	Engenharia Civil	1					1	
	Técnico Superior	1	Eng. Produção Agrícola	0		1			1	(b)
		3	Engenharia Civil	2		1			3	(c)
		1	Ciências do Ambiente	1					1	
	Coordenador Técnico	2		2					2	
	Assistente Técnico	1		1					1	
	Encarregado Operacional	2		2					2	(m)
	Assistente Operacional	40		35		2		3	37	(h) (i) (j)
	Fiscal Municipal	1		1					1	
	Fiscal de Obras	1		1					1	
<b>Sub-total</b>	<b>53</b>			<b>46</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	
<b>Unidade de Educação e Desenvolvimento Social</b>										
Ação social, educação, património histórico, cultural e museus, animação cultural, desportiva e tempos livres, associativismo, gestão de equipamentos e infraestruturas conexas com as atividades descritas.	Técnico Superior	1	Serviço Social	1					1	
		1	Psicologia	1					1	
	Assistente Técnico	4		3				1	3	(i) (n)
	Assistente Operacional	33		27		2		4	29	(i) (h)
	<b>Sub-total</b>	<b>39</b>			<b>32</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>34</b>
<b>TOTAL</b>	<b>119</b>			<b>100</b>		<b>11</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>113</b>	

(b) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhador em regime de cedência de interesse público em outra entidade

(c) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhador a exercer funções dirigentes

(g) Contrato por tempo indeterminado (artº 62º n.º 5, alínea d) da LOE 2015)

(h) Postos de trabalho vagos por os respetivos titulares de encontrarem em regime de mobilidade interna

(i) Postos de trabalho a extinguir por ter motivo de aposentação

(j) Posto de trabalho a extinguir por motivo de falecimento

(k) Inclui três postos de trabalho ocupados em regime de mobilidade interna

(l) Posto de trabalho a extinguir, por motivo de consolidação de mobilidade interna de trabalhador

(m) Postos ocupados em regime de mobilidade interna

(n) Inclui dois postos de trabalho ocupados em regime de mobilidade interna

O Órgão Executivo

Em 20 de agosto de 2015

  
  
  


O Órgão Deliberativo

Em de setembro de 2015

  
  
